



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 135/2023.
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 134/2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 134/2023, os membros do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I – FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal (Coordenador);
- II – SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência (Vice-Coordenador);
- III – CARLOS CÉSAR PINTO REIS, Secretário-Geral da Presidência;
- IV – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral;
- V – CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Coordenador de Administração e Gestão Negocial;
- VI – SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;
- VII – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VIII – MAICKEL ROBERTO NEITZKE, Chefe do Apoio de Governança de TI – CTIC (Secretário).

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias GP/TRT16 nºs 127, de 28 de abril de 2021, e 195, de 07 de abril de 2022.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 28/02/2023 12:48:11 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A745C01C8D.A60419E4E5.A549A32F0B.DCB76383ED